

Sindicalize-se para fortalecer o Sindividro

Sem o sindicato os patrões deitam e rolam em cima dos trabalhadores

Muitos trabalhadores, quando chegam às empresas da base do Sindividro e são convidados a se sindicalizarem, perguntam: Quais as vantagens em ser sócio? Quanto iria me custar? O valor da mensalidade associativa corresponde a 1% do salário-base mensal.

Quando o trabalhador opta por ficar sócio do sindicato de sua categoria, ele escolhe participar ativamente das ações que vão assegurar respeito ao seu trabalho, além de conquistas sociais e trabalhistas para toda a categoria.

Desde o dia 16/02, os dirigentes do Sindividro estão correndo as empresas em mais uma campanha de sindicalização. É oportunidade para os trabalhadores e trabalhadoras ficarem sócios e fortalecer a mais importante

ferramenta de luta para fazer avançar as suas reivindicações.

Nada cai do céu. Os direitos, benefícios e conquistas garantidos nas convenções coletivas de trabalho só existem porque foram negociadas pelo Sindividro. Portanto, sem ele, nada disso seria possível.

Confira abaixo o calendário com as datas e as empresas que serão visitadas pelos dirigentes do Sindividro, sempre no horário do almoço, a partir das 12 horas.

Sindicalizar-se é um gesto de reconhecimento do papel e da importância do Sindividro no cotidiano do trabalhador. Lembre-se: os patrões estão unidos em seus sindicatos. E você, vai ficar sozinho? Não fique só, fique sócio do sindicato!

Sindividro vai executar acordo que Best Glasses não cumpriu

A paciência dos dirigentes do Sindividro terminou. Desde agosto do ano passado que tentamos, pela via da negociação, garantir o pagamento das verbas rescisórias dos ex-funcionários da Best Glasses, que encerrou suas atividades em maio de 2023, demitiu todo mundo e não pagou ninguém.

Os dirigentes sindicais negociaram um acordo para garantir o pagamento. Mas, a empresa pagou somente três parcelas, parou e não pagou mais nada. E o que é pior, vem empurrando a situação com a barriga, sem negociar de maneira séria.

Como a empresa se recusa a dar garantias de pagamento das verbas rescisórias, o Departamento Jurídico do Sindividro vai à Justiça do Trabalho para executar o acordo que a empresa deixou de cumprir.

SINDICALIZE-SE

EMPRESA	DATA
Convidros	16/02/2024
S.A	19/02/2024
MC	21/02/2024
Art Óculos	23/02/2024
Divimax	26/02/2024

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Negociações pela volta de direitos na MSO estão travadas

Desde agosto do ano passado, a diretoria do Sindividro vem tentando negociar na MSO a volta de benefícios como convenio médico e alimentação no local de trabalho. Realizamos assembleia com os trabalhadores, elaboramos uma pauta e protocolamos na empresa.

Prá variar, os representantes da empresa não parecem muito dispostos a negociar. A cada cobrança dos dirigentes sindicais, eles arrumam uma desculpa

diferente. No início alegavam dificuldades financeiras em razão do pagamento de verbas rescisórias dos demitidos em abril de 2020.

Mas, esta despesa não existe mais. A empresa ganhou fôlego financeiro. E para a direção do Sindividro, ela tem totais condições de negociar.

Hoje, a empresa fornece a cesta básica de alimentos in natura. E, por isso, considera-se desobrigada de fornecer a alimentação no local de

trabalho. Uma coisa não tem nada a ver a com a outra. São benefícios de natureza diferente e a concessão de ambos é perfeitamente possível.

Em sua resposta mais recente às cobranças do Sindividro, a MSO informou que estuda a implementação destes benefícios, mas, somente no início de abril. Vamos aguardar que a empresa oficialize uma proposta para apresentarmos aos trabalhadores.

Calendário de pagamento do PIS

O calendário de pagamentos do PIS/Pasep para o exercício de 2024, vinculado ao ano-base 2022, foi anunciado pelo governo federal. Desde o dia 15 de fevereiro, os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos recebem seus pagamentos, com base no mês de nascimento.

O Ministério do Trabalho e Emprego comunicou que cerca de 24,5 milhões de trabalhadores serão agraciados em 2024, totalizando um valor de R\$ 23,9 bilhões. O pagamento obedecerá a sequência do mês de nascimento do beneficiário, aplicando-se a mesma norma tanto para os empregados privados (PIS) quanto para os servidores públicos (Pasep). O período de distribuição terá início em 15 de fevereiro e se estenderá até 15 de agosto.

Terão direito ao abono em 2024 todos os trabalhadores e servidores que: receberam até dois salários mínimos mensais, em média, em 2022; estão inscritos no PIS ou Pasep há pelo menos cinco anos; atuaram com carteira

ABONO SALARIAL 2024 (ano-base 2022)

NASCIDO EM	RECEBEM A PARTIR DE
JANEIRO	15/02/2024
FEVEREIRO	15/03/2024
MARÇO	15/04/2024
ABRIL	15/04/2024
MAIO	15/05/2024
JUNHO	15/05/2024
JULHO	17/06/2024
AGOSTO	17/06/2024
SETEMBRO	15/07/2024
OUTUBRO	15/07/2024
NOVEMBRO	15/08/2024
DEZEMBRO	15/08/2024

assinada por, no mínimo, 30 dias em 2022; tiveram seus dados corretamente informados pelo empregador ao governo.

O valor do PIS/Pasep é proporcional ao total de meses trabalhados em 2022, ano-base do benefício. Cada mês trabalhado é equivalente a R\$ R\$ 117,67 — sendo assim, caso tenha trabalhado o ano todo, o empregado receberá R\$ 1.412.

O leão do IR quer falar com você

Começa no dia 15 de março e vai até 31 de maio o prazo para declarar o imposto de renda referente ao ano-base 2023. Deve declarar quem teve rendimentos superiores a R\$ 28.559,70 no ano passado.

O principal documento para fazer a declaração é o informe de rendimentos. E as empresas têm até o dia 29 de fevereiro para entregá-lo ao trabalhador.

Assim como nos anos anteriores, também em 2024 a direção do Sindividro vai contratar um profissional para ajudar os trabalhadores a preencherem as sua declarações. Para maiores informações, entre em contato conosco: (19) 9 9811-3990 (WhatsApp).

